

CLIENTE
S.Sessões, 18/02/2019
ZD
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 15/2019

OBJETO: Projeto de Resolução nº 01/2019 do Poder Legislativo, de autoria da Mesa da Câmara.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O Projeto de Resolução nº 01/2019 dispõe sobre a concessão do "Vale Alimentação" aos servidores da Câmara no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CONCLUSÃO DO RELATOR: Entendo que a matéria em tela, tanto em seu aspecto formal, quanto em seu aspecto material, está em conformidade com os textos constitucionais federal e estadual de São Paulo, além de contemplar as disposições previstas na Lei Orgânica do Município. Ainda, avalio que a propositura visa aos interesses do município. Contudo, para fins de adequação, propõe-se o seguinte substituto, que passará a ser a sua redação final:

Dispõe sobre concessão do "VALE ALIMENTAÇÃO" aos servidores da Câmara.

Art. 1º - Fica autorizada, mensalmente, a concessão do "VALE ALIMENTAÇÃO", a cada servidor da Câmara Municipal de Bariri, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de auxílio, para aquisição de produtos de gêneros alimentícios, semelhante ao recebido pelos demais servidores municipais.

Art. 2º - O "VALE ALIMENTAÇÃO" será pago diretamente ao servidor, mediante recibo, e não incorporará aos vencimentos, tendo caráter indenizatório.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas à Câmara, no orçamento vigente, ficando autorizada às suplementações que se fizerem necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a janeiro do ano corrente.

UNICO DISCUSSÃO VOTACAO REJEITADA MAIORIA CONTRA / ZCSF
APROVADO UNANIMIDADE FAVORAVEL SALA SESSOES ZCSF PRESIDENTE

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de fevereiro de 2019.





CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIÇA E REDAÇÃO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice-Presidente	APROVO
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro	APROVO
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Presidente	APROVO
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO
ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro	APROVO